

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins e efeitos de direito, especialmente para fins de prova junto ao RH e FPS DE Chorozinho, e servidor, que em data de 06 de outubro de 2023, a Sra. **LUIZA GOMES DE FREITAS BRITO**, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal, inscrita no Registro Geral sob o nº 2002021063823, inscrita no CPF 556.253.633-15, tendo com função de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 1300474, residente e domiciliada na Rua Manoel Juvenal s/n, Centro, Município de Chorozinho, CEP. 62.875.000, Estado do Ceará, teve sua Aposentadoria efetivamente homologada pelo Tribunal de Contas do Ceará, - TCE a contar de 06 de outubro de 2023. **Processo nº 52900/2020-2, Resolução nº 6426/2023**, que o referido processo se encontra atualmente arquivada na sede do fundo de previdência do município do município.

Para maior Clareza, firma a presente.

Chorozinho – CE, 08 de novembro de 2023.


Odivaldo Assis de Almeida Junior
Advogado
OAB - CE - 32.018


Maria Cleide dos Santos Marinho
Diretora Administrativa do Fundo de Previdência Social de Chorozinho
Diretora Administrativa
CPF: 060.209.763-00

Avenida Raimundo Simplício de Carvalho, s/n. Centro. Município de Chorozinho – CE.

RESOLUÇÃO Nº 6426/2023

PROCESSO Nº: 52900/2020-2

NATUREZA DO PROCESSO: APOSENTADORIA

INTERESSADO: LUIZA GOMES DE FREITAS BRITO

ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CHOROZINHO

RELATORA: CONSELHEIRA PATRICIA SABOYA

**SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DO PERÍODO DE 02/10/2023 A
06/10/2023**

**EMENTA: APOSENTADORIA.
VOLUNTARIA. Registro deferido.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de aposentadoria originário do(a) Prefeito Municipal de Chorozinho-CE de interesse de Luiza Gomes de Freitas Brito.

RESOLVE a 1ª CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por **unanimidade de votos**, diante das razões expostas pelo(a) relator(a), em:

AUTORIZAR O REGISTRO, do ato lavrado pelo Prefeito Municipal de Chorozinho-CE, em Portaria nº 021/2020-PREVCHOR (anexo 15832/2023), datado em 23/11/2020, quadro de aviso, em 23/11/2020, concedente de Aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais, a partir de 23/11/2020, a Luiza Gomes de Freitas Brito, no exercício do cargo/função de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos AOSD, Ref. 20, matrícula nº 1300474, no valor de R\$ 883,52 (oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), nos termos da fundamentação legal constante no ato, com fundamento nos artigos 1º, inciso V da Lei nº 12.509/95 e artigo 5º, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal.

Tudo nos termos do Relatório e Voto, partes integrantes da presente decisão.

Participaram da votação:

Edilberto Carlos Pontes Lima, Patrícia Lúcia Mendes Saboya, Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior.

Transcreva-se, cumpra-se e publique-se.
Fortaleza, Sessão da 1ª Câmara Virtual, 06 de outubro de 2023

Conselheira Patricia Saboya
RELATORA

Conselheiro Edilberto Pontes
PRESIDENTE DA SESSÃO

Fui presente: Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino
PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 52900/2020-2**NATUREZA DO PROCESSO: APOSENTADORIA >> VOLUNTÁRIA****INTERESSADO: LUIZA GOMES DE FREITAS BRITO****ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CHOROZINHO****RELATORA: CONSELHEIRA PATRICIA LÚCIA MENDES SABOYA****RELATÓRIO**

Tratam os presentes autos acerca de análise de aposentadoria, do ato lavrado pelo Prefeito Municipal de Chorozinho-CE, em Portaria nº 021/2020-PREVCHOR (anexo 15832/2023), datado em 23/11/2020, quadro de aviso, em 23/11/2020, concedente de Aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais, a partir de 23/11/2020, a Luiza Gomes de Freitas Brito, no exercício do cargo/função de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos AOSD, Ref. 20, matrícula nº 1300474, no valor de R\$ 883,52 (oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

A Diretoria de Atos de Registro II emitiu a Informação nº 06322/2023, ocasião em que se posicionou pelo registro do ato.

É o Relatório.

Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Conselheira Patrícia Lúcia Mendes SaboyaRELATOR

PROCESSO Nº: 52900/2020-2**NATUREZA DO PROCESSO:** APOSENTADORIA >> VOLUNTÁRIA**INTERESSADO:** LUIZA GOMES DE FREITAS BRITO**ENTIDADE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CHOROZINHO**RELATORA:** CONSELHEIRA PATRICIA LÚCIA MENDES SABOYA**VOTO**

Ante o exposto, com amparo na legislação inerente à matéria, no contido na instrução processual e na Informação nº 06322/2023, **VOTO** nos termos do órgão técnico, no sentido de **AUTORIZAR O REGISTRO**, do ato lavrado pelo Prefeito Municipal de Chorozinho-CE, em Portaria nº 021/2020-PREVCHOR (anexo 15832/2023), datado em 23/11/2020, quadro de aviso, em 23/11/2020, concedente de Aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais, a partir de 23/11/2020, a Luiza Gomes de Freitas Brito, no exercício do cargo/função de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos AOSD, Ref. 20, matrícula nº 1300474, no valor de R\$ 883,52 (oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Conselheira Patrícia Lúcia Mendes Saboya
RELATOR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Colegiado: 1a. CAMARA - VIRTUAL ORDINARIA

Início: 02/10/2023 – **Fim:** 06/10/2023

Pauta de julgamento nº: 36

Processo nº: 52900/2020-2

Presidente da Sessão: Edilberto Carlos Pontes Lima

Relator (a): Patrícia Lúcia Mendes Saboya

Procurador (a): Claudia Patricia Rodrigues Alves Cristino

Secretário(a) da Sessão: Frank Martins Tavares Filho

Extrato: A Primeira Câmara Virtual, por unanimidade dos votos, autorizou o registro do ato, considerando-o legal para Luíza Gomes de Freitas Brito, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Ademais, por unanimidade dos votos, deliberou pela notificação do Gestor. Expedientes necessários, nos termos da Resolução.

Participaram da votação:

Edilberto Carlos Pontes Lima, Patrícia Lúcia Mendes Saboya, Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Fortaleza, 16 de Outubro de 2023.

Este registro foi gerado automaticamente pelo sistema e-TCE em 16/10/2023 às 10 horas e 44 minutos, conforme dados inseridos internamente no sistema.

Ofício nº 11028/2023/SSP

Fortaleza, 24 de outubro de 2023

À Senhora
Virgínia Sabino Machado Lima
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Chorozinho
Avenida Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Centro, CEP: 62.875-000
Chorozinho – CE

Processos nºs: 06462/2020-5; 49308/2020-1; 14734/2020-8; 52900/2020-2; 26741/2019-0; 34220/2020-0.

Espécie dos processos: APOSENTADORIA

Assunto: Notificação

Prezada Senhora,

Por meio desta comunicação, o destinatário fica **NOTIFICADO** sobre os julgamentos que **REGISTRARAM** os atos encaminhados para análise desta Corte.

Informo, ainda, que eventual resposta/peça remetida em atendimento à presente comunicação deve ser encaminhada por meio do Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal, e VINCULADA AO SEU RESPECTIVO PROCESSO no caso de processos eletrônicos, e pela protocolização presencial ou por via postal, no caso de processos físicos, conforme Resolução Administrativa nº 13/2020.

Verifique o quadro com informações importantes ao final deste documento.

Atenciosamente,

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A Notificação é a forma pela qual o TCE/CE leva ao conhecimento do destinatário a ocorrência de situações diversas como: ciência de julgamentos, recomendações ou determinações a serem cumpridas, multas e/ou débitos a serem pagos ou simplesmente ciência de despacho da relatoria ou de unidade auxiliar;
2. Para acessar os documentos do processo utilize a ferramenta Contexto no endereço eletrônico do Tribunal utilizando o QR Code abaixo. Processos sigilosos, como Denúncia, por exemplo, não podem ser visualizados antes do seu julgamento;
3. Caso exista a necessidade de encaminhar informações e/ou documentos ao TCE/CE, eles devem ser enviados por meio do Peticionamento Eletrônico do Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal.

UTILIZE A CÂMERA DO SEU CELULAR E ACESSE OS QR CODES ABAIXO PARA INSTRUÇÕES DE COMO:

Consultar o processo



Enviar sua petição/peça

